



MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO
Praça Jaime Leopoldino, 100
06.553.846/0001-35 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.515

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$840.002,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		840.002,00
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
325	10.301.0060.2208.0000 3.1.90.16.00 210 300 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do SUS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> 5.000,00 F.R.: 0 210 00
657	10.301.0060.2208.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários SAÚDE 400.000,00 F.R.: 0 001 00
658	10.301.0060.2208.0000 3.1.90.04.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários SAÚDE 30.000,00 F.R.: 0 001 00
660	10.301.0060.2208.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários SAÚDE 100.000,00 F.R.: 0 001 00
659	10.301.0061.2229.0000 3.1.90.11.00 210 300 001	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do SUS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> 300.000,00 F.R.: 0 210 00
02 18 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
539	10.301.0060.2273.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO ADM. SEC. MUN. SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários GERAL TOTAL 5.002,00 F.R.: 0 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.515

02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO	
19	04.122.0003.2004.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários GERAL TOTAL -10.002,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
322	10.301.0060.2208.0000 3.1.90.04.00 210 300 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências de Recursos do SUS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> -30.000,00 F.R. Grupo: 0 210 00
323	10.301.0060.2208.0000 3.1.90.11.00 210 300 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do SUS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> -400.000,00 F.R. Grupo: 0 210 00
329	10.301.0060.2208.0000 3.3.90.36.00 210 300 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do SUS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> -100.000,00 F.R. Grupo: 0 210 00
342	10.301.0061.2229.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários SAÚDE -300.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -840.002,00

SÃO JULIÃO, 02 de janeiro de 2018

JONAS BEZERRA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO
Praça Jaime Leopoldino, 100
06.553.846/0001-35 Exercício: 2018

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.515

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$285.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		285.100,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	
28	04.122.0003.2014.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários GERAL TOTAL 5.000,00 F.R.: 0 001 00
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
330	10.301.0060.2208.0000 3.3.90.39.00 210 300 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do SUS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> 100,00 F.R.: 0 210 00
661	10.301.0060.2208.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários SAÚDE 200.000,00 F.R.: 0 001 00
662	10.301.0060.2208.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários SAÚDE 80.000,00 F.R.: 0 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO	
19	04.122.0003.2004.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários GERAL TOTAL -5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.515

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
104	15.451.0015.1037.0000 4.4.90.51.00 940 110 000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO BALNEÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências GERAL -80.100,00 F.R. Grupo: 0 940 00
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
327	10.301.0060.2208.0000 3.3.90.30.00 210 300 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> -200.000,00 F.R. Grupo: 0 210 00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -285.100,00

SÃO JULIÃO, 01 de fevereiro de 2018

JONAS BEZERRA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL